

Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

REQUERIMENTO Nº 003/2025 - CMP

Patu/RN, em 17 de fevereiro de 2025.

Propositora: VEREADORA PRISCILLA JALES DANTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Aprovado por Unanimidade

Aprovado _____ Votos X _____ Votos

Rejeitado _____ Votos X _____ Votos

Abstenção _____

Patu/RN, 28/05/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro _____ Folha de

Nº _____ sob o Nº _____

Patu/RN, _____ / _____ / _____

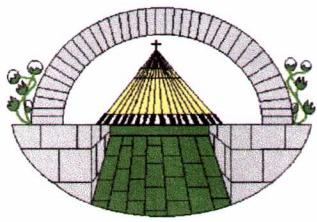
Secretário(a)

A Vereadora infra firmada, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Planejamento e a Secretaria Municipal de Administração e Finanças Públicas, faça um estudo técnico, orçamentário e de elaboração de um projeto de Criação e Construção de uma Praça e Centro de Convivência do Idoso em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, considerando que a criação da Praça e Centro de Convivência do Idoso em nossa cidade, é uma importante obra e espaço dedicado ao bem-estar e a socialização da terceira idade. Solicita-se que o Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias de Infraestrutura e Serviços Públicos; Planejamento; e de Administração e Finanças Públicas, realize um estudo técnico orçamentário, como também elaboração de um projeto de criação da Praça e Centro de Convivência do Idoso, para que busque captar recursos e emendas federais e estaduais voltados a saúde, cultura e bem-estar do idoso, como o Fundo Nacional do Idoso e incentivos a cultura. Além, disso a participação de voluntários, associações de idosos e grupos comunitários, essenciais para implantação e manutenção da praça, atividades e serviços para a saúde física, mental e social dos nossos idosos, promovendo qualidade de vida, ambiente inclusivo, ativo e culturalmente rico.

Considerando que a população idosa de Patu/RN tem crescido significativamente e que é essencial proporcionar espaços públicos adequados para o lazer, a interação social e a prática de atividades físicas, a implementação de uma praça dedicada a esse público



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA
Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

se faz necessária. A criação da Praça e Centro de Convivência do Idoso trará diversos benefícios para a comunidade, tais como o impacto social profundo e abrangente, atendendo a uma demanda crescente; a promoção de inclusão social, integrando os idosos a vida comunitária de forma ativa; valorização da cultura e saberes tradicionais, estimulando o artesanato, e as apresentações culturais; melhora na saúde física com a prática regular de atividades físicas adaptadas; apoio psicológico contínuo, reforçando a saúde mental e o bem-estar; e a ampliação da inclusão digital, permitindo que os idosos se conectem com o mundo tecnológico e com suas famílias, combatendo o isolamento. A praça e toda estrutura será um centro para interação intergeracional, possibilitando que jovens e idosos compartilhem experiências e aprendam uns com os outros.

Solicitamos a inclusão da construção da Praça e Centro de Convivência do Idoso, espaço moderno e amplo que comporte diversos serviços e atividades no planejamento urbano da Prefeitura, bem como estudos e busca de parcerias na esfera federal e estadual para a sua execução. Certa enquanto parlamentar e representante do povo, de que essa iniciativa contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos idosos e para o desenvolvimento social da nossa cidade.

Diane dos fatos, ora expostos peço a aprovação da matéria.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 10 de fevereiro de 2025.


PRISCILLA JALES DANTAS
VEREADORA PROPOSITORA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
Protocolo pelo Livro 003 Folha de
Nº 155 sob o Nº 265
Patu/RN, 17 / 02 / 2025


Secretário(a)